

**MINUTA**

**Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2022**

*Avaliação do “Projeto de Promoção de Negócios Coletivos e Individuais – Ciclo 3”  
(dezembro/2022)*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 130, alíneas “c” a “f” do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 114/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício FR.2022.1254 de 24 de agosto de 2022 da Fundação Renova, Versão do projeto atualizada de agosto de 2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o projeto de “*Promoção de Negócios Coletivos e Individuais – Ciclo 3*”, conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica - PG 18, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 114/2022.
2. O valor é de R\$ 2.792.871,75 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), voltados para o financiamento do projeto.

Brasília/DF, XX de XXXX de 2022.